



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2007 - Nº 2.401

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.023, de 4 de maio de 2007.

Cria na estrutura operacional da Secretaria da Administração os cargos de provimento em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São criados na estrutura operacional da Secretaria da Administração os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Presidente do Serviço Médico Pericial, com atribuições de Presidente da Junta Médica Oficial do Estado, exclusivamente ocupado por profissional com graduação em Medicina, em qualquer área e/ou especialidade, com registro profissional;

II – Agente de Perícia Médica, ocupado exclusivamente por profissional com graduação em Medicina, em qualquer área e/ou especialidade, com registro profissional;

III – Agente de Perícia Odontológica, exclusivamente ocupado por profissional com graduação em Odontologia, com registro profissional.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	14
CASA CIVIL	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	18
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE FOMENTO	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	30
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	31
DERTINS	31
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	31
FUNDAÇÃO CULTURAL	31
RURALTINS	31
IPEM	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	32
PRODIVINO	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

§ 1º A descrição dos cargos, a lotação, o quantitativo e a remuneração dos profissionais são os especificados no Anexo Único a este Decreto.

§ 2º Os Agentes de Perícia Médica lotados na Junta Médica Oficial devem apresentar especialidades compatíveis com as demandas prioritárias da referida unidade operacional, visando o satisfatório atendimento das solicitações formuladas pelos servidores do Estado.

Art. 2º Os servidores a ocuparem os cargos criados neste Decreto:

I – têm os respectivos currículos analisados previamente pela Secretaria da Administração;

II – são nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo;

III – têm jornada de trabalho de 20 horas semanais, não sendo exercidas em regime de plantão;

IV – devem exercer suas funções exclusivamente na Junta Médica Oficial do Estado ou na Superintendência do PLANSÁUDE, observado o disposto no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.023, de 4 de maio de 2007.

PRESIDENTE DO SERVIÇO MÉDICO PERICIAL

LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO
Junta Médica Oficial do Estado	1	3.000,00

AGENTE DE PERÍCIA MÉDICA

LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO
Junta Médica Oficial do Estado	8	2.500,00
Superintendência do PLANSÁUDE	3	2.500,00

AGENTE DE PERÍCIA ODONTOLÓGICA

LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.	SUBSÍDIO
Superintendência do PLANSÁUDE	2	2.500,00

DECRETO Nº 3.024, de 7 de maio de 2007.

Altera o Decreto 2.817, de 27 de julho de 2006, que regulamenta a Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 32 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 2.817, de 27 de julho de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.024, de 7 de maio de 2007.

CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA QUE RECEBEM PRODUTIVIDADE QUANDO OCUPADOS POR AGENTES DO FISCO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
Secretário

Subsecretário

Chefe do Contencioso Administrativo-Tributário
Analista do Contencioso Administrativo-Tributário

Chefe da Assessoria de Política Fiscal

Corregedor

Coordenador de Correição e Inspeção
Fazendária

Coordenador de Processos Administrativos-Disciplinares

Ouvidor

Superintendente de Gestão Tributária

Diretor de Regimes Especiais

Coordenador de Comunicação e Energia
Elétrica

Coordenador de Combustíveis

Coordenador de Regimes Especiais

Coordenador de Substituição Tributária

Diretor de Fiscalização

Coordenador de Automação Fiscal
 Coordenador de Comércio Exterior
 Coordenador de Fiscalização de Estabelecimentos
 Coordenador de Fiscalização de Outras Receitas
 Coordenador de Fiscalização de Trânsito
 Diretor de Informações Econômico-Fiscais
 Coordenador de Cadastro de Contribuinte
 Coordenador de Declaração
 Coordenador de Informações
 Diretor de Arrecadação
 Coordenador de Arrecadação
 Coordenador de Controle de Documentário Fiscal
 Coordenador de Conta Corrente Contribuinte
 Diretor de Gestão de Créditos Fiscais
 Coordenador de Controle e Acompanhamento de Processos
 Coordenador de Dívida Ativa Estadual
 Coordenador de Recuperação de Créditos Fiscais
 Diretor de Tecnologia de Gestão Tributária
 Diretor de Tributação
 Coordenador de Análise de Processos
 Coordenador de Normatização e Divulgação da Legislação Tributária
 Delegado Regional
 Analista Fazendário III
 Analista Fazendário II
 Analista Fazendário I
 Chefe de Agência de Atendimento III
 Supervisor Fiscal
 Gerente de Núcleo

DECRETO Nº 3.025, de 7 de maio de 2007.

Cria e denomina unidade escolar que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso II, da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É criada e denominada, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a unidade escolar "Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã", na reserva indígena Xerente, no Município de Tocantínia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 3.026, de 7 de maio de 2007.

Altera o Decreto 2.510, de 29 de agosto de 2005, que homologa o resultado do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, X e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no Edital 1, de 19 de maio de 2005, Edital 8, de 22 de julho de 2005, Edital 9, de 4 de agosto de 2005, e Edital 10, de 12 de agosto de 2005, e em cumprimento à Liminar proferida no Mandado de Segurança n. 3291/05,

DECRETA:

Art. 1º É alterado, no Anexo Único ao Decreto 2.510, de 29 de agosto de 2005, o resultado do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário Masculino, constante do quadro da estrutura operacional da Polícia Civil, da Regional Administrativa de Araguaína, na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Herbert Brito Barros
Secretário de Estado da Segurança Pública

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.026, de 7 de maio de 2007.**Regional ARAGUAÍNA – MASCULINO**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade Órgão
1	01 00434	RITHS MOREIRA AGUIAR	830141 SSPTO
2	01 01411	CASTELO DUARTE BANDEIRA	231762 SSPTO
3	02 00011	MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO	6924433 MB
4	01 03122	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	252870 SSPTO
5	03 01092	MOISEMAR ALVES MARINHO	401328 SSPTO
6	01 00252	EDNALDO ALVES DE SOUZA	268835 SSPPB
7	01 01445	JOSÉ IRAN PAZ LIMA	237902940SSPMA
8	01 00362	WALLISON SANTANA DINIZ	613492 SSPTO
9	01 05747	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	95878 SSPTO
10	01 05661	FRANCISCO FILHO NOLÉTO PINTO	256319 SSPTO
11	01 00673	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	783175973SSPMA
12	01 01426	FABIANO DA SILVA MELO	335483 SSPTO
13	01 02752	VINICIUS LIMA SILVA	334298 SSPTO
14	01 04789	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	264418 SSPTO
15	01 00525	ANTONIO HERIQUE DE CASTRO MORAIS	729906 SSPTO
16	01 03653	PAULINHO SOUSA LIMA	721867 SSPTO
17	01 03429	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	1055828980SSPMA
18	01 09632	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	743654 SSPTO
19	01 06079	RENATO FERREIRA BATISTA	1163616998SSPMA
20	01 05952	HEVERTON DIAS TAVARES	754744 SSPTO
21	01 02619	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2557891 SSPGO
22	01 08712	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	553867962 SSPMA
23	03 07875	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	174467820018SSPMA
24	01 06318	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	38508 SSPTO
25	01 06409	MARIANO SINHA DE SOUSA	459003 SSPTO
26	01 06174	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	0021831 SSPTO
27	01 00032	GENILSON DA COSTA FEITOSA	1740159 SSPDF
28	01 09044	JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	14193611 SSPSP
29	01 01957	*ANANIAS MARIANO DA SILVA	256308 SSPTO
30	03 08848	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	087357 SSPTO
31	01 10412	DAVI FERNANDES NUNES	054434 SSPTO
32	03 07818	RENÉ MENDES FERNANDES	755423 SSPTO
33	01 00396	ZAQUEU AIRES PINTO	807718 SSPTO
34	01 04994	JOSÉ RODOLFO DA SILVA AIRES	720084 SSPTO
35	01 07166	GILMAR PEREIRA AGUIAR	864796 SSPTO

36	01 06997	ODILMAR COSTA SANTOS	1695695 SSPGO
37	01 10427	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	45526461 SSPPR
38	01 05929	PAULO LOPES DA SILVA	838153 SSPTO
39	01 00028	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	M-3517433 SSPMG
40	03 08723	LEANDRO DA SILVA LIMA	705659 SSPTO
41	01 09541	NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	695761 SSPTO
42	01 09374	JHONATHON SOARES MARINHO	653334 SSPTO
43	01 00453	JALES PEREIRA BRAGA	274516 SSPTO
44	01 03907	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	117773 SSPTO
45	01 03448	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	137922019997SSPMA
46	01 06906	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	187801820012SSPMA
47	01 00305	ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO	205893 SSPTO
48	01 01794	ADSON BENTO SOBREIRA	231848 SSPTO
49	01 04262	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	335316 SSPTO
50	01 08818	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	336832 SSPTO
51	01 09891	JOSMAR GUIMARÃES COSTA	429413 SSPTO
52	01 08253	CLENIO RODRIGUES CAMPOS	331825 SSPTO
53	01 05273	ELSON DE LIRA CARVALHO	100337 SSPTO
54	01 08325	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	143050 SSPTO
55	01 06891	*ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	726066 SSPTO

DECRETO Nº 3.027, de 7 de maio de 2007.

Altera o Decreto 2.933, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Estágio Probatório e a Avaliação Especial de Desempenho dos Policiais Cíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 21 da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O art. 27 do Decreto 2.933, de 22 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O Titular da Secretaria da Segurança Pública, se em estágio probatório, tem sua avaliação realizada pelo Chefe do Poder Executivo.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Herbert Brito Barros
Secretário de Estado da Segurança Pública

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.028, de 7 de maio de 2007.

Revoga dispositivo dos Decretos 2.551, de 13 de outubro de 2005, 2.643, de 17 de janeiro de 2006, 2.827, de 17 de agosto de 2006, e 2.835, de 29 de agosto de 2006, que dispõem sobre as avaliações periódicas de desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São revogados o inciso III do art. 8º do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, o inciso III do art. 8º do Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, o inciso IV do art. 9º do Decreto 2.827, de 17 de agosto de 2006, e o inciso III do art. 10 do Decreto 2.835, de 29 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.068 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, Nível I-A, matrícula 858657-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. ADRIANO ALVES DE SANTANA;
2. AGUINALDO MEDEIROS SILVA;
3. ALCIONE DO BONFIM CUNHA;
4. ALDICON PINTO CARVALHO;
5. ANA PAULA NERES CORREIA;
6. ANTONINHO CARVALHO NASCIMENTO;
7. ANTONIO JUSTINO SOARES FILHO;
8. ANTONIO LUIS SILVA LIMA;
9. ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO;
10. ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS REIS;
11. BENEDITO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO;
12. CLAUDIO MÁRCIO TORRES;
13. CLEIDE ALVES COLINS;
14. CLESIO SOARES PEREIRA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.088 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. CONRADO CAMARA PORTILHO;
2. CRISTIANE GOMES FERREIRA;
3. DARIO FEIJÓ DE ANDRADE JUNIOR;
4. DEJANIRA MARTINS DOS SANTOS ARRUDA;
5. DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO DE ABREU;
6. EDIVAN MELO MATOS;
7. EDUARDO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS;
8. ELIO MENDONÇA DE ABREU JUNIOR;
9. ELY MARIANO DE JESUS;
10. FABIO ALVES DA CRUZ ALMEIDA;
11. FELISBERTO DIAS FURTADO;
12. FERNANDO ALVES DE SOUZA;
13. FRANCINO MIGUEL DA SILVA NETO;
14. GEOVANICE CIRIANO MOURA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.092 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. GILBERTO RODRIGUES DE JESUS;
2. GILSON DE MORA SOARES;
3. HELENA FERREIRA DA SILVA ALENCAR;
4. IRON COSTA GOMES;
5. IVAN RIBEIRO DE FRANÇA;
6. IVANILDE GUIMARÃES GALVÃO;
7. IVANILDE RIBEIRO PINTO;
8. JOANA MENDES DOS SANTOS LEMOS;
9. JOÃO FIDELIS NAZEOZENO ROCHA;
10. JOAQUIM CONSTANCIO DA SILVA;
11. JOAQUIM DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO;
12. JOAQUIM SARAIVA DO NASCIMENTO;
13. JOSÉ COELHO DOS SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.097 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. JOSÉ DALMI DOS SANTOS PEREIRA;
2. JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA;
3. JOSÉ MOREIRA LIMA;
4. LAUDENICE ALVES GUEDES;
5. LEOPOLDINO JOSÉ DE SOUZA;
6. LITON DA SILVA CORREIA;
7. LÚCIA PEREIRA PINTO;
8. LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA;
9. MARCELO GONÇALVES DE SOUSA;
10. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA;
11. MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES DA SILVA;
12. MARIA REGINA GOMES DE BRITO;
13. MARINALVA PEREIRA MELO;
14. MARLETE DIAS DOS SANTOS SOBREIRA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.098 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. MARLUCIA CORREIA DA COSTA;
2. NEIDIAN PEREIRA SANTOS;
3. RAIMUNDO FERNANDES FREIRES;
4. ROSANA DE FREITAS RIBEIRO BARROS;
5. SHEILA MENEZES LIMA SILVA;
6. SILVIANEIA ALVES DA SILVA;
7. VALDEMAR PEREIRA DA SILVA;
8. VANDA SALES PINHEIRO DA SILVA;
9. VANDECY DE SOUSA ARAÚJO;
10. VANDERLUCIA CARDOSO AVELINO;
11. VICENTE DE ASSIS BRAZ DA SILVA;
12. VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS;
13. WALDOMIRO BENICIO COELHO;
14. WANDERSON DOS REIS PEREIRA MENDES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.255 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI, Auxiliar Administrativa, Nível I-C, matrícula 281140-5, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração:

1. MARIA LUCIA COSTA DE LUCENA;
2. ZAIRIVAN ANDRADE DIAS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ZICO SANTOS MONTEL para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. MOISÉS RIBEIRO DE CAMARGO, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3;
2. REGISLENE DE MELO LIMA, Encarregado de Serviços, CAD-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL MACIEL RIBEIRO para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.270 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CELINA FERNANDES SALES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

RICARDO OLIVEIRA BERNADON para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2007:

1. KAREN INÁCIA VIEIRA MARANHÃO, Assessor Técnico II, DAS-3;
2. EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA, Assessor Técnico I, DAS-2;
3. MARCOS MARCELO WAGNER, Assistente Operacional III, CAD-12;
4. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Operacional II, CAD-10;
5. LUÍS GONZAGA DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-10;
6. LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS, Assistente Operacional II, CAD-10;
7. IRENE RODRIGUES XAVIER, Auxiliar Operacional, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. MARIAALVES PINTO;
2. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS;
3. VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

KRISHNA GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ELIZA LIMA BRITO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.300 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KETHNA DOS SANTOS BARROS para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.302 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 836060-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Araguaína, para prestar serviços na Câmara Municipal, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.303 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 309486-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CHRISTOPHER PINTER LACERDA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIANA DELFINO RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

NEUZA BEZERRA LIMA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

WELTON DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.327 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional I, CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de abril de 2007:

1. CAMILO NOLETO FILHO;
2. DELI ROCHA FERREIRA;
3. LEONARDO JUNIOR DE MOURA RIBEIRO;
4. MANOEL MESSIAS LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA;
2. ALDO JERÔNIMO MACIEL DA SILVA;
3. ALESSANDRO ABREU LOPES;
4. ALINE PEREIRA COSTA;
5. ANAAMÉLIA DE MACEDO ALVES LINS;
6. ANA PAULA DE OLIVEIRA TORRES;
7. ARTEMIZIA MARTINS DA SILVA;
8. BERNARDINA DE MOURA FERREIRA;
9. CEILIANE DA SILVA GUIMARÃES;
10. CLÁUDIO ROBERTO ALVES GOMES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.335 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. DARCY GONÇALVES DE ALMEIDA;
2. EDILENE SOARES RODRIGUES;
3. EDUARDO XAVIER SANTOS;
4. EMYLIAALYNE DE OLIVEIRA SANTOS;
5. ENIOCLECE ALVES DO NASCIMENTO;
6. EUDES DE SOUSA FELIX;
7. FABIO EDUARDO CHAGAS;
8. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA;
9. FRANCISCAELEVANE DA SILVA MARTINS;
10. HELLY-KÁSSIA CARLOS NETO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ELSIVANIA RODRIGUES DANTAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.337 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. HORENILDE CURSINO DE OLIVEIRA;
2. IEUMA PINTO MOREIRA GONÇALVES;
3. IRINEU MATOS E SILVA;
4. ISABEL DE ABREU CALDEIRA;
5. JHAYSONN DHIEGO FERNANDES SILVA;
6. JORIVALDO PEREIRA DA SILVA;
7. JOSINALDA VICENTE DE LIMA FERREIRA;
8. JULYANNE BRITO CIRQUEIRA;
9. KEILA SANTOS DA SILVA;
10. LARISSA MARTINS VILELA;
11. LEI DAIANE FERNANDES DA CUNHA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.338 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DIVINA ABADIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.339 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CICERO JOSE DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.340 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. LETÍCIA PEREIRA RIBEIRO;
2. LILIANE LUIZ MARTINS ALVES;
3. LORENA ABADIA ROSA;
4. LUCIANA BLANGER MINGORI;
5. LUCIMERE BALBUENA BENE;
6. MARCELLA FERREIRA SOUSA LIMA;
7. MARCELO LIMA BORBA BARROS;
8. MARCOS PEREIRA REIS;
9. MARIA LELUIA GOMES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.341 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DVALDINO LACERDA JÚNIOR para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.342 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. MEIRE-LÚCIA FRANCISCO DA CUNHA;
2. MICHELLE FRANCO BEZERRA;
3. NAIRA ROSANA DE SOUZA;
4. NICOLE VARGAS DE SOUSA;
5. NOEMI SOUSA TORRES;
6. NÚBIATIAGO COSTA;
7. PAULO MOISÉS ALVES DE SOUSA FARO;
8. PAULO RENATO ALVES RODRIGUES;
9. PHILADELFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR;
10. POLIANA BISPO DOS SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.343 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2007:

1. RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE;
2. REGILENE MACEDO DA SILVA;
3. RHAMONNY CAVALCANTE LEITE;
4. ROSIVALDO JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO;
5. RUTHINÉYA ALVES DE ANDRADE;
6. SANDRA LOPES LIMA;
7. SANDRA MARCIA DUARTE MIRANDA;
8. SHEILLA ROSA DA SILVA JACOB;
9. THAIS LIMA TEIXEIRA;
10. THELMA PARENTE DA SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.344 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. GABRIELA REGINA DA SILVA, Assistente-NS, CAD-12;
2. LUDMYLA MARQUES SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;
3. SÉRGIO SILVEIRA SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;
4. LUIZ FERNANDO AMARAL NEIFE, Assistente, CAD-10;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.345 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. EUMILTES OLIVEIRA JUNIOR, Assistente, CAD-6;
2. FRANCIMAR MENDES DA SILVA, Assistente, CAD-6;
3. CLEITON CÉSAR DOS SANTOS SOARES, Assistente, CAD-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.350 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

GISLAYNE ALVES ROCHA MILHOMEM para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 5 de março de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.351 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILENE GOMES DE GOUVEA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas, a partir de 1º de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.354 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.356 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALDONEZ RODRIGUES DE CERQUEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.364 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

PAULO CESAR RODRIGUES COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.365 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

AMELVAN RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.366 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

IRACEMA ROCHA FERREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA MONICA SOUSA LOPES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.374 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

KALINE NEIVAREIS NOGUEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 838556-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de maio de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOSÉ MARCONE LOPES NUNES, Coordenador de Comércio Exterior, DAS-7, 2 de abril de 2007;
2. ÂNGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, Assessor Operacional II, DAS-3, 1º de março de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYANA DE ASSIS BOECHAT para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.380 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

LUCIVÂNIA MENDES DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.385 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARQUES MARIA FERREIRA DOS PRAZERES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.415 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 499730-1;
2. ISABEL CRISTINA FERREIRA PARENTE, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 291730-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.416 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 415545-9;
2. CLAUDIA LIMA DE CASTRO, Professora da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 242322-7;
3. IRENE RODRIGUES DA SILVA, Professora Normalista, Nível I-E, matrícula 75914-7;
4. JALES MARTINS DONASCIMENTO, Professor Assistente C, Nível III-A, matrícula 79294-2;
5. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS KARVAT, Professora Normalista, Nível I-E, matrícula 102385-3;
6. MARLUCIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS, Professora Normalista, Nível III-A, matrícula 125946-6;
7. MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA, Professora da Educação Básica, Nível II-B, matrícula 827630-7;
8. REJANE GALVÃO CANTIDIO, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 853333-4;
9. SÍLSIA SILVA MORAIS DE CASTRO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 265250-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

LUDIMILLA VIEIRA COSTA CAMPOS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

WAGNER MARINHO DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MAXWUELL PERPÉTUO TONELLI para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DHEICIANE ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ROSAMARIA GOMES DA COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.439 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES, Professora Assistente A, Nível I-C, matrícula 63134-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Recursolândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.442 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

DESIRE BONESSO ANDRIOLLO, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 213110-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.445 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 850878-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.446 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

IONE CARVALHO ARAÚJO, Professora da Educação Básica, Nível I-B, matrícula 90001729-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Gabinete do Governador, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.477.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

em relação a Katyane Soares Nogueira Rodrigues, matrícula 845431-1:

ANULAR

I – o Ato 2.057 - NM, de 16 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.393;

II – a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, restaurando o Ato 2.167 - NM, de 24 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.436.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DEUSIMAR FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.498 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

CLAUDIA SOUZA PARRIÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.499 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

GISELE SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.542 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ANTONIA DE FATIMA BORGES NETO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

LÍLIAN SUSANE GOULART DAMACENA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

GUILHERME SANTOS ZANINA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 023, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora MARIA PEREIRA MOURA MENDES, Auxiliar Operacional III CAD-7, matrícula nº 810541-3, suspensas pela Portaria GABGOV nº 103, de 05 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para que sejam usufruídas no período de 02 a 31/05/2007.

PORTARIA GABGOV Nº 024, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais do servidor JOSÉ CORREA DE CARVALHO, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 834817-1, suspensas pela Portaria GABGOV nº 019, de 08 de março de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, para que sejam usufruídas no período de 1º a 30/04/2007.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/06, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2400 DE 07 DE MAIO DE 2007.

CONTRATO Nº: 026/2007
PROCESSO Nº: 2006/0901/1948
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007
VIGÊNCIA: 4 meses
DOTAÇÃO: 2007 0901 04.122.0189.22498.0000-33.90.39-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
JUSCELINO FERNANDES DE PAULA
Representante da Contratada

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 646 - EX,
de 17 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 677 - EX,
de 23 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 680 - EX,
de 23 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIA BATISTA SOUTINHO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 681 - EX,
de 23 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EMANOEL SOARES DE SANTANA do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 683 - EX,
de 23 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO WILSON DE PAULA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 684 - EX,
de 23 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2007:

1. EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA, Assessor Especial, DAS-2;
2. KAREN INÁCIA VIEIRA MARANHÃO, Assessor Especial, DAS-2;
3. MARCOS MARCELO WAGNER, Assistente-NS, CAD-12;
4. LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS, Assistente, CAD-9;
5. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-8;
6. LUÍS GONZAGADA SILVA, Assistente, CAD-8;
7. IRENE RODRIGUES XAVIER, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 690 - EX,
de 24 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

UENES JOSÉ DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 691 - EX,
de 24 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DELI ROCHA FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 694 - EX,
de 24 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MICHELLE FRANCO BEZERRA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 700 - EX,
de 24 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDALVA SILVA DO CARMO do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas, a partir de 1º de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 703 - EX,
de 25 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, Coordenador de Comércio Exterior, DAS-7, 1º de abril de 2007;
2. JOSÉ MARCONE LOPES NUNES, Gerente de Núcleo, DAS-3, 2 de abril de 2007;
3. ÂNGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, Secretário de Gabinete, DAS-1, 1º de março de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 732 - EX,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de maio de 2007.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

EXTRATO CARTA-CONTRATO Nº 009/2007

PROCESSO Nº.: 2007/2300/000094

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 009/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Luiz Carlos Oliveira Pereira

OBJETO: O presente termo tem por objeto a realização de Clipping Eletrônico, consistente na gravação e análise dos telejornais locais com matérias do interesse da Secretaria da Administração.

VALOR TOTAL: O valor mensal é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019 5200100000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 00

RECURSO: Cota

PRAZO DA VIGÊNCIA: Por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo

Contratante

Luiz Carlos Oliveira Pereira

Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0019/2007

PROCESSO Nº: 2007 3300 00063

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: Riojet Comércio de cartuchos Ltda-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo

MODALIDADE: Pregão presencial N.º 40/2007

VALOR: R\$ 89.750,00 (Oitenta e nove mil Setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 330102060400602436

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 025

DATA DA ASSINATURA: 27 / 04 / 2007

VIGÊNCIA: De 27 de Abril de 2007 a 31 de Dezembro de 2007

SIGNATÁRIOS: Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário

Contratado: Maria Aparecida Lima de Souza – Sócia proprietária

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA/SEFAZ/Nº 286/2007

O SECRETÁRIA DA FAZENDA, nos termos do artigo 30º, do Decreto n.º 2.675, de 21 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 097/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a empresa AUTO POSTO ACAIZAL LTDA, CNPJ n.º 04.647.523/0001-85 no valor de R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme processo de n.º 2006/2529/00.661 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em abril/2007.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	30.086,77	1.310,87
AGUIARNÓPOLIS	51.936,69	1.506,07
ALIANÇA DO TOCANTINS	80.788,70	2.897,05
ALMAS	54.530,59	1.953,97
ALVORADA	145.069,82	6.711,74
ANANÁS	135.544,16	3.294,42
ANGICO	26.522,62	481,57
APARECIDA DO RIO NEGRO	41.839,88	1.671,26
ARAGOMINAS	72.668,78	5.414,87
ARAGUACEMA	64.086,03	1.535,88
ARAGUAÇU	214.196,92	3.702,07
ARAGUAÍNA	1.326.545,71	309.642,94
ARAGUANÃ	100.917,47	14.563,97
ARAGUATINS	145.301,92	24.189,87
ARAPOEMA	132.464,21	3.602,99
ARRAIAS	79.324,00	4.476,80
AUGUSTINÓPOLIS	65.189,91	9.166,58
AURORA DO TOCANTINS	30.558,29	912,33
AXIXÁ DO TOCANTINS	58.339,11	2.617,28
BABAÇULÂNDIA	40.353,70	25.631,84
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	127.294,44	1.271,65
BARRA DO OURO	19.507,42	789,78
BARROLÂNDIA	50.842,58	934,97
BERNARDO SAYÃO	65.717,82	2.276,46
BOM JESUS DO TOCANTINS	35.788,26	491,49
BRASILÂNDIA	30.498,32	1.092,73
BREJINHO DE NAZARÉ	64.471,19	1.925,28
BURITI DO TOCANTINS	32.830,76	1.832,76
CACHOEIRINHA	48.557,51	340,74
CAMPOS LINDOS	173.845,94	4.473,36

CARIRI DO TOCANTINS	92.168,97	1.032,03
CARMOLÂNDIA	51.749,73	49.191,56
CARRASCO BONITO	40.545,45	168,24
CASEARA	53.604,68	831,39
CENTENÁRIO	18.629,44	249,99
CHAPADA DA NATIVIDADE	24.857,88	1.063,61
CHAPADA DE AREIA	21.845,62	727,30
COLINAS DO TOCANTINS	300.771,92	34.834,91
COLMÉIA	69.973,90	7.426,96
COMBINADO	36.406,59	1.782,84
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	24.758,42	1.091,11
COUTO MAGALHÃES	45.736,23	449,36
CRISTALÂNDIA	73.430,95	5.033,49
CRIXÁS DO TOCANTINS	34.118,70	367,37
DARCINÓPOLIS	38.660,95	5.508,26
DIANÓPOLIS	214.287,18	17.852,68
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	74.507,73	2.473,50
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	64.450,01	1.906,09
DUERÉ	105.055,18	1.549,92
ESPERANTINA	19.214,47	1.265,93
FÁTIMA	31.945,86	1.548,20
FIGUEIRÓPOLIS	119.016,90	3.274,88
FILADÉLFIA	79.235,01	3.668,70
FORMOSO DO ARAGUAIA	425.634,69	7.282,97
FORTALEZA DO TABOÃO	56.952,24	1.306,11
GOIANORTE	32.397,80	1.143,78
GOIATINS	49.330,98	9.857,02
GUARÁI	208.387,32	23.097,94
GURUPI	807.303,36	151.993,47
IPUEIRAS	24.248,73	10,96
ITACAJÁ	64.062,26	1.787,23
ITAGUATINS	39.261,76	1.137,77
ITAPIRATINS	36.121,13	644,24
ITAPORÁ DO TOCANTINS	70.396,73	391,40
JÁ DO TO	54.200,04	383,76
JUARINA	21.079,55	1.013,39
LAGOA DA CONFUSÃO	270.288,08	4.342,08
LAGOA DO TOCANTINS	30.905,92	874,50
LAJEADO	33.576,18	502,29
LAVANDEIRA	37.424,34	425,56
LIZARDA	21.719,80	223,44
LUZINÓPOLIS	25.712,17	433,15
MARIANÓPOLIS	69.581,83	1.628,13
MATEIOS	117.931,66	30,04
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	54.079,14	644,58
MIRACEMA DO TOCANTINS	871.670,17	18.639,77
MIRANORTE	85.436,89	8.116,38
MONTE DO CARMO	59.595,77	530,03
MONTE SANTO	27.579,30	8.990,75
MURICILÂNDIA	68.259,20	580,68
NATIVIDADE	61.527,91	3.389,84
NAZARÉ	29.933,74	499,30
NOVA OLINDA	98.306,09	4.749,17
NOVA ROSALÂNDIA	35.814,35	361,67
NOVO ACORDO	24.972,34	2.684,23
NOVO ALEGRE	33.653,25	1.450,16
NOVO JARDIM	24.243,04	191,45
OLIVEIRA DE FÁTIMA	21.313,96	1.025,32
PALMAS	1.866.762,66	864.470,27
PALMEIRANTE	27.290,55	68,60
PALMEIRAS DO TOCANTINS	25.878,88	4.964,20
PALMEIRÓPOLIS	67.486,13	4.550,92
PARAÍSO DO TOCANTINS	498.207,59	72.157,15
PARANÁ	48.419,66	3.559,17
PAU D'ARCO	64.583,84	1.140,08
PEDRO AFONSO	384.239,00	7.589,85
PEIXE	136.392,66	5.536,39
PEQUIZEIRO	70.401,44	342,79
PINDORAMA DO TOCANTINS	28.089,62	615,39
PIRAQUÊ	76.944,95	185,15
PIUM	118.755,13	1.086,18
PONTE ALTA BOM JESUS	24.202,71	778,88
PONTE ALTA DO TOCANTINS	58.851,90	1.083,73
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	18.630,03	537,19
PORTO NACIONAL	341.339,55	50.066,05
PRAIA NORTE	37.391,50	105,48
PRESIDENTE KENNEDY	35.934,09	1.806,11
PUGMIL	27.177,18	6.374,27
RECURSOLÂNDIA	20.425,08	308,87
RIACHINHO	36.687,45	5.904,41
RIO DA CONCEIÇÃO	39.743,31	264,86
RIO DOS BOIS	25.775,02	1.052,96
RIO SONO	33.476,42	198,06
SAMPAIO	37.020,43	6.524,99
SANDOLÂNDIA	121.896,28	1.482,22
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	136.506,64	10.123,74
SANTA MARIA DO TOCANTINS	25.258,00	152,24
SANTA RITA DO TOCANTINS	48.017,11	132,05
SANTA ROSA DO TOCANTINS	53.380,63	309,72
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	21.340,11	72,09
SANTA TEREZINHA	17.702,91	234,88
SÃO BENTO DO TOCANTINS	32.630,86	548,98
SÃO FELIX DO TOCANTINS	20.947,73	69,57
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	29.864,49	3.804,80
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	26.133,83	743,82
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	19.716,52	749,64
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	36.578,44	1.955,85
SILVANÓPOLIS	47.303,61	1.126,15
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	43.384,67	2.722,70
SUCUPIRA	65.615,74	103,98
TAGUATINGA	111.097,05	8.957,62
TÁIPAS DO TOCANTINS	18.097,90	207,69
TALISMÁ	100.156,74	379,25
TOCANTÍNIA	53.543,20	986,48
TOCANTINÓPOLIS	117.807,76	89.128,00
TUPIRAMA	36.209,66	412,26
TUPIRATINS	19.954,21	127,24
WANDERLÂNDIA	50.568,20	2.051,62
XAMBIOÁ	140.351,20	5.569,07
TOTAL GERAL	14.717.663,28	2.017.798,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 120/2007
Processo nº 00.358/3700/2007

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 120/2007 - Aquisição de veículos (pick-up), por conveniência administrativa tendo em vista citação e intimação nº 005/2007/RELT1-CODIL do Tribunal de Contas, exarado à fl. 64 a 70 dos autos.

Palmas, 4 de maio de 2007.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2007

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
 (TIPO AMBULÂNCIA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
 00.059/0909/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
 Data de Abertura: 18.05.2007 às 08:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2007

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 (ÁLCOOL, LIMPADOR, ÁGUA SANITÁRIA,
 CAFÉ, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
 00.736/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 18.05.2007 às 09:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2007

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 (CAIXA DE ISOPOR, ROLO, SACO PLÁSTICO,
 ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
 01.135/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 18.05.2007 às 10:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
 01.231/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 18.05.2007 às 14:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2007

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
 (IMPRESSORA LASER)

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO
 TOCANTINS
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
 00.162/3451/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
 Data de Abertura: 18.05.2007 às 16:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2007.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
 Pregoeiro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA SEHAB/N.º 121/2007

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do artigo 31, do Decreto nº 2.946/07, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Buffet durante a realização do 53º Fórum Nacional de Habitação Social a realizar-se em Palmas nos períodos 29 à 31/03/2007;

Considerando o Parecer Jurídico nº 084/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, XXII, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação das empresas – RESTAURANTE T.J. LTDA, CNPJ nº 01.205.382-0001/52 – RESTAURANTE LUZ DO SOL MASTER E CHOPERIA LTDA, CNPJ nº 06.240.361-0001/91 – AHADU SERVIÇOS DE BUFFET LTDA ME, CNPJ nº 04.811.291-0001/59 – ODASIO ALVES NUNES – ME, CNPJ nº 02.053.343-0001/40 – HOTEL FAZENDA ENCANTADA LTDA, CNPJ nº 04.297.853-0001/98 no valor estimado de R\$ 50.550,00 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 2007/5101/000073 – SEHAB.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, capital do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007 5101 000073
 TERMO ADITIVO Nº : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: RESTAURANTE LUZ DO SOL LTDA – ME
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007
 VIGÊNCIA: 31/05/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário
 JOSÉ PIRES DE MOURA
 Representante legal da Contratada

PROCESSO: 2007 5101 000073
 TERMO ADITIVO Nº : 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 008/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: AHÁDU SERVIÇOS DE BUFFET
 LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.100,00 (OITO
 MIL E CEM REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007
 VIGÊNCIA: 31/05/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário
 MARCELO PRATES DE CASTRO
 Representante legal da Contratada

PROCESSO: 2007 5101 000073
 TERMO ADITIVO Nº : 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 009/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: CABANA DO LAGO
 RESTAURANTE – ODÁSIO ALVES NUNES - ME
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (SETE
 MIL, E DUZENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007
 VIGÊNCIA: 31/05/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário
 ODÁSIO ALVES NUNES
 Representante legal da Contratada

PROCESSO: 2007 5101 000073
 TERMO ADITIVO Nº : 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 010/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ENCANTADA
 LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (DEZ
 MIL, E DUZENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007
 VIGÊNCIA: 31/05/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário
 SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO
 Representante legal da Contratada

PROCESSO: 2007 5101 000073
 TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 011/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: TJ EVENTOS E TRANSPORTES
 LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.400,00 (ONZE
 MIL, QUATROCENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007
 VIGÊNCIA: 31/05/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário
 WALDIR DEL CORSO
 Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 265, de 03 de maio de 2007.

O SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no
 art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de
 1999, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias
 legais do servidor, ADANILTON ALENCAR
 ALEXANDRE, matrícula nº 215759-4, Assessor
 Especial DAS-1/Assistente Administrativo, no
 período de 07/05/2007 à 05/06/2007,
 suspensas pela Portaria/Setur nº 080, de 08 de
 junho de 2001, referente ao período aquisitivo
 de 1999/2000.

PORTARIA/SIC Nº 269, de 04 de maio de 2007.

O SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO, usando a competência que lhe
 atribui a alínea "a", § I, do art. 34, da Lei nº
 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REMOVER a servidora NARAIANA
 PERES DE SOUZA, Assistente CAD-8, matrícula
 nº 868341-7, desta Secretaria, da Diretoria de
 Indústria Comércio e Serviços, para a Diretoria
 de Atração e Fomento, a partir de 1º de maio de 2007.

MARCELO CÉSAR CORDEIRO
 Subsecretário

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA Nº 552, de 7 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA,
 no uso de suas atribuições e consoante o
 disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição
 Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050,
 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor
 José Nertan Araújo Cavalcante, Operador de
 Equipamento Rodoviário, matrícula nº 327417-9,
 referente ao período aquisitivo de 2006/2007,
 lotado na Coordenadoria de Residência
 Rodoviária de Araguaína, no Departamento de
 Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-
 DERTINS, previstas para o período de 2 a 31
 de maio de 2007, assegurando-lhe o direito de
 fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao
 serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 553, de 7 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA,
 no uso de suas atribuições e consoante o
 disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição
 Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050,
 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor
 Raimundo Nonato Sales da Silva, Operador de
 Equipamento Rodoviário, matrícula nº 325988-9,
 referente ao período aquisitivo de 2006/2007,
 lotado na Coordenadoria de Residência
 Rodoviária de Araguaína, no Departamento de
 Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-
 DERTINS, previstas para o período de 2 a 31
 de maio de 2007, assegurando-lhe o direito de
 fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao
 serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 554, de 7 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA,
 no uso de suas atribuições e consoante o
 disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição
 Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050,
 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor
 João Dias da Silva, Artífice/Assistente CAD-6,
 matrícula nº 335177-7, referente ao período
 aquisitivo de 2006/2007, lotado na
 Coordenadoria de Residência Rodoviária de
 Porto Nacional, no Departamento de Estradas
 e Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS,
 previstas para o período de 2 a 31 de maio de
 2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em
 data oportuna e não prejudicial ao serviço
 público e ao servidor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 010/2007

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
 OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da
 Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pelas
 Portarias de nº 1.379 de 20/10/2005, nº 055/2007
 de 16/01/2007 e 0202/2007 de 15/02/2007, torna
 público o resultado do Convite nº 010/2007,
 conforme processo nº 2007/3700/000435,
 realizado às 15 (quinze horas) do dia 25 (vinte e
 cinco) de abril de 2007, em sua sede à Praça
 dos Girassóis, s/nº, objetivando aquisição de
 material de consumo para a Secretaria da Infra-
 Estrutura – SEINF, em Palmas – TO, que teve
 como vencedoras as empresas COSTA & VIEIRA
 LTDA, itens 01, 05, 10/11, 16, 20, 32, 39 e 42/43,
 no valor de R\$ 4.234,52 (quatro mil, duzentos e
 trinta e quatro reais e cinquenta e dois
 centavos); LUNA COMERCIAL DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA LTDA, itens 02, 04, 09, 27/28 e 35,
 no valor de R\$ 3.320,88 (três mil, trezentos e
 vinte reais e oitenta e oito centavos) e S. DE
 PAULA & CIA LTDA – EPP, itens 03, 06/08, 12/15,
 17/19, 22/26, 30/31, 33/34, 36/38 e 40, no valor
 de R\$ 6.734,89 (seis mil, setecentos e trinta e
 quatro reais e oitenta e nove centavos),
 perfazendo um montante de R\$ 14.290,29
 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e vinte
 e nove centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS
 PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA
 DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 04
 DE MAIO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA RH/Nº 697, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

REMOVER a servidora LORENA DOS SANTOS MACIEL, Fisioterapeuta, matrícula nº 861225-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, a partir de 27 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 698, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor VALDOIR PIRES LAURINDO, Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 848609-3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, relativas ao período aquisitivo 2006 - 2007, previstas para o período de 01/05/2007 a 31/05/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 699, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 007/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor REGINALDO LUCIO FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 864297-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos, retroativo a 10 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 700, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 003/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ALÉRSIO ARRUDA DE ALMEIDA, Odontólogo, matrícula nº 8154228-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Xambioá, retroativo a 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 702, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação da servidora LEONE DO CARMO ALVES LOPES, Fisioterapeuta, matrícula nº 715492-5, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 704, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 001/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PLANTAS, SAÚDE E VIDA-ACOPLASV, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARILDA ALVES MOREIRA, Farmacêutica, matrícula nº 830087-9, para a Associação Comunitária de Plantas, Saúde e Vida - ACOPLASV, retroativo a 14 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADUAL****DECISÃO**

Pela ADVERTÊNCIA, em atenção ao termo de convocação emanado da assessoria Jurídica desta Diretoria para pronunciar-me sobre a defesa apresentada pela empresa D'NATA. Tenho a informar que: - Após reinspeção sanitária realizada in-loco, verificamos que a empresa acima citada atendeu alguns itens da NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA nº 003/2007, e que a mesma nos apresentou uma declaração comprometendo-se a comercializar seus produtos (Picolés e sorvetes) somente no município de Palmas-TO.

- Segundo informação da Coordenação de Alimentos ne Toxicologia, as empresas que fabricam e comercializam seus produtos somente no seu município, caberá a VISA Municipal a fiscalização e liberação do Alvará Sanitário; Informamos, ainda, que estaremos encaminhando a NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA Nº 003/2007 da referida empresa para VISA municipal, para que esta execute as ações da Vigilância Sanitária para liberação do Alvará Sanitário; Salientamos ainda, que caso seja encontrados os produtos gelados comestíveis (Picolés e Sorvetes) da Marca D'NATA em outros municípios os mesmos estarão passíveis de APREENSÃO COM INUTILIZAÇÃO, NÃO CABENDO AO INFRATOR QUALQUER INDENIZAÇÃO.

Fica o atuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, sofrendo as devidas penalidades previstas em Lei, podendo vir a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Palmas, 04 de maio de 2007.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual
Autoridade Julgadora

Judith Maria de Carvalho
Assessoria Jurídica
VISA-TO
SESAU

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO - N.º 006/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a ampliação do Hemocentro de Palmas/TO com a construção de um abrigo de resíduos de serviços de saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-004 e de seu respectivo convênio de n.º 1268/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que esta ampliação está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC n.º 50 de 21 de fevereiro de 2002 e a RDC n.º 189 de 18 de julho de 2003;

Considerando que o objeto e metas são compatíveis com Plano Diretor de sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando a necessidade de adequação do espaço físico para o cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Considerando deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Hemocentro de Palmas/TO com a construção de um abrigo de resíduos de serviços de saúde.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 006/2007, de 16 de Abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - N.º 007/2007, de 16 de abril de 2007.

Dispõe sobre a aquisição de uma centrífuga refrigerada para o Núcleo de Hemoterapia de Gurupi.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-005 e de seu respectivo convênio de n.º 1269/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a importância do pré-projeto para elevar o padrão de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;

Considerando que o objeto e metas do pré-projeto são compatíveis com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de uma centrífuga refrigerada para o Núcleo de Hemoterapia de Gurupi.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 007/2007, de 16 de Abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - N.º 008/2007, de 16 de abril de 2007.

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Hemorrede do Tocantins e adequar o Parque Tecnológico de Informática.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-038 e de seu respectivo convênio de n.º 0956/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a importância do pré-projeto para a qualificação da informação do ciclo do sangue através da ampliação da rede lógica da Hemorrede do Tocantins;

Considerando que o mesmo vem de encontro ao aprimoramento da gestão de sistemas e dados da Hemorrede do Tocantins;

Considerando que o objeto e metas do pré-projeto são compatíveis com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Hemorrede do Tocantins e adequar o Parque Tecnológico de Informática.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 008/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - N.º 009/2007, de 16 de abril de 2007.

Dispõe sobre a capacitação de profissionais em serviços de hemoterapia com a realização do II Simpósio de Hemoterapia do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-039 e de seu respectivo convênio de n.º 0865/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a importância do pré-projeto para capacitação dos profissionais e técnicos nos serviços de hemoterapia com o objetivo de garantir a segurança transfusional;

Considerando que o objeto e metas do pré-projeto são compatíveis com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar capacitação de profissionais em serviços de hemoterapia com a realização do II Simpósio de Hemoterapia do Tocantins.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 009/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - N.º 010/2007, de 16 de abril de 2007.

Dispõe sobre a capacitação dos profissionais da Hemorrede do Tocantins com a realização do I Fórum Estadual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-011 e de seu respectivo convênio de n.º 0977/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a importância do pré-projeto para a capacitação dos profissionais e técnicos nos serviços de hemoterapia com o objetivo de desenvolver o manejo correto dos resíduos, contribuindo para a saúde populacional;

Considerando a capacitação de profissionais como meio para implantação da educação na redução dos índices de infecção em serviços de saúde e minimização dos acidentes de trabalho;

Considerando que o objeto e metas do pré-Projeto são compatíveis com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação de multiplicadores em Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 010/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 011/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a reforma de aproximadamente 1500m² do Hemocentro Coordenador de Palmas-TO.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de código FNS-25053.1170001/06-063 e de seu respectivo convênio de n.º 1492/2006 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a importância do pré-projeto para melhorar a qualidade dos serviços prestados e humanização dos espaços físicos da Hemorrede do Estado do Tocantins;

Considerando que esta reforma está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC n.º 50 de 21 de fevereiro de 2002 e a RDC n.º 189 de 18 de julho de 2003;

Considerando que o objeto e metas do pré-projeto são compatíveis com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Tocantins;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma de aproximadamente 1500 m² do Hemocentro Coordenador de Palmas-TO.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 011/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 012/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a formação de rede de prevenção da violência contra adolescentes e jovens.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de n.º 25053.1170001/06-024 e de seu respectivo convênio de n.º 1384/2006, na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o objeto do referido projeto que visa implantar a formação de rede no Estado, visando a prevenção da violência contra adolescentes e jovens, realizando 01(uma) oficina de sensibilização, em cada município contemplado;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação de rede de prevenção da violência contra adolescentes e jovens.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 012/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 013/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Dianópolis.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do projeto de n.º 25053.1170001/06-047 e de seu respectivo convênio de n.º 3121/2006, que garante as parturientes e seus familiares um atendimento humanizado, com qualidade e que possibilite o uso de técnicas diferenciadas as quais ofereça maior participação da mulher no período pré-parto, parto e puerpério de forma que esta possa receber todo o apoio emocional e hospitalar quando necessário, na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de n.º 25053.1170001/06-047 referente a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Dianópolis.

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 013/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 014/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Guaraí.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do projeto de n.º 25053.1170001/06-050 e de seu respectivo convênio de n.º 3120/2006, que qualifica a gestante promovendo o respeito e a promoção dos direitos humanos da mulher que recebe assistência, criando condições para que todas as dimensões do ser humano (biológica, psicológica e espiritual) sejam atendidas, na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de n.º 25053.1170001/06-050 referente a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Guaraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 014/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 015/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Paraíso.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação do Pré-Projeto de n.º 25053.1170001/06-055 e de seu respectivo convênio de n.º 2975/2006, que qualifica a gestante promovendo o respeito e a promoção dos direitos humanos da mulher que recebe assistência, criando condições para que todas as dimensões do ser humano (biológica, psicológica e espiritual) sejam atendidas, na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de n.º 25053.1170001/06-055 referente a humanização do pré-parto, parto e puerpério no Hospital de Paraíso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 015/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 017/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador 2007.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando apresentação do Plano de Ação de Saúde do Trabalhador/RENAST 2007 na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o objetivo geral que é de contribuir para a redução de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, integrando a rede de serviços do SUS, inserindo as ações em saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção, em conformidade com a lei 8.080/90, Norma Operacional de Saúde do Trabalhador-NOST/SUS-98, portarias GM/MS n.º 3.120 e a 2.437 de 07 de dezembro de 2005;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 017/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 018/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a implantação de um CAPS no município de Formoso do Araguaia.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando apresentação do projeto de implantação de um CAPS no município de Formoso do Araguaia na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o objetivo geral que é de criar um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) que proporcione aos portadores de transtornos mentais e seus familiares uma assistência integral, com atendimento diário específico, personalizado, comunitário com qualidade promotora de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de um CAPS no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 018/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 019/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a implantação de um CAPS no município de Miracema do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando apresentação do projeto de implantação de um CAPS no município de Miracema do Tocantins na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de um CAPS no município de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 019/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO - N.º 020/2007,
de 16 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a eleição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 350, de 24 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei de n.º 1.663, de 22 de fevereiro de 2006 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando Regimento Interno da 13ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado na 34ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando as datas limites para a realização das três etapas da Conferência de Saúde:

* Etapa Municipal: 1º de abril a 05 de agosto de 2007;

* Etapa Estadual: 15 de agosto a 15 de outubro de 2007;

* Etapa Nacional: 14 a 18 de novembro de 2007;

Considerando a realização da 13ª Conferência Nacional de Saúde com o tema central: "Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento."

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins com a seguinte composição:

Segmento	Instituição	Conselheiro
Gestores	SESAU	Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
	SINTRAS	Márcio Pereira de Miranda
Trabalhadores do SUS	COREN	Carmelita Fernandes Mesquita
Prestadores de Serv. Públicos, Filantrópicos e Privados	Federação das Sias, Casas de Misericórdia e Hosp. Filantrópicos.	Maria Alice de Araújo
	GAIA	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues
	IMEDH	Maria Lúcia Soares Vianna
Usuários	Pastoral da Criança	Laurena Knorst Florêncio
	SINTSEP	Wilson da Rocha Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 020/2007, de 16 de abril de 2007, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 599, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ZÉLIA CARVALHO LIMA, matrícula nº 832504-9, Assistente Administrativo/Assistente, CAD-11, da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira para o Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir desta data.

PORTARIA Nº 600, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ÂNGELA MARIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 851224-8, Assistente, CAD-10, da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira para a Diretoria Financeira, a partir desta data.

PORTARIA Nº 601, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora SILVIA APARECIDA ALVES DA COSTA, Assistente, CAD-5, lotando-a na Delegacia de Polícia de Itaporã, com efeito retroativo a 16/04/07.

PORTARIA Nº 605, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora BASÍLIA MILHOMEM DOS SANTOS, Assistente, CAD-10, lotando-a na Coordenadoria de Polícia Especializada, com efeito retroativo a 11/04/07.

PORTARIA Nº 608, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONALDO JOSÉ FAIS, matrícula 838726-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas funções na condição de Adjunto do 1º Distrito Policial de Araguaína e sem prejuízo de suas atribuições junto aquele Distrito Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nova Olinda, a partir desta data.

PORTARIA Nº 609, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILDER SILVA PEREIRA, matrícula 838721-4, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições na condição de Adjunto do 4º Distrito Policial de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 610, 27 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, matrícula 249750-6, Delegado de Polícia de 2ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e a Lavagem de Dinheiro em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 611, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLADIS GRACIELA CURY, matrícula 820014-9, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Araguaína e sem prejuízo de suas atribuições junto àquela especializada responder como Adjunto do 2º Distrito Policial daquela cidade, a partir desta data.

PORTARIA Nº 612, 19 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 838698-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições na condição de adjunto do 3º Distrito Policial de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 613, 20 de abril de 2007.

Cria o Centro de Valorização do Servidor da Secretaria da Segurança Pública e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

Considerando que inexistente, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública deste novel Estado, um centro de apoio biopsicossocial, com vistas a oferecer ao policial civil, demais servidores e familiares assistência psicológica e acompanhamento pormenorizado, haja vista o desgaste mental e a forte carga de stress a que são submetidos os profissionais da Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, a premente necessidade de implementar programa de qualidade de vida no trabalho, com enfoque nas áreas social e de saúde, para melhoria do estilo de vida dos servidores, estimulando-os a se envolverem em atividades saudáveis, tanto do ponto de vista físico como emocional;

Considerando, finalmente, ser dever do Estado zelar pela qualidade de vida dos seus profissionais.

Resolve:

Art. 1º Fica criado, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o Centro de Valorização do Servidor.

Parágrafo único. O aludido centro ficará vinculado ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Art. 2º A Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira desta Pasta se encarregará de disponibilizar, ao Centro de Valorização do Servidor, equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao seu funcionamento.

PORTARIA Nº 614, 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JONAS FONSÊCA DA SILVA, matrícula 838702-8, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para em caráter especial presidir Inquérito Policial sobre o crime tipificado no Art. 121 do CPB, constando como autor José Rivaldo Marques da Silva e vítimas Domingos Albuquerque dos Santos e Alfredo Marques dos Santos, fato ocorrido no dia 31/03/2007, na cidade de Almas-TO.

PORTARIA Nº 615, 23 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Coordenador Pedagógico, DAS-7, lotando-a na Coordenadoria Pedagógica, com efeito retroativo a 23/03/07.

PORTARIA Nº 618, 23 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor ABELARDO ALVES PEREIRA, Chefe de Núcleo de Perícias Criminais DAS-1, lotando-o no 7º Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º/04/07.

PORTARIA Nº 619, 23 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor ADONIAS CLARO DA SILVA, Assistente, CAD-7, lotando-o na Delegacia de Polícia de Augustinópolis, com efeito retroativo a 13/04/07.

PORTARIA Nº 620, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor JOSÉ FRANCISCO MESQUITA UCHOA, Assistente CAD-11, lotando-o no Posto de Medicina Legal de Augustinópolis, com efeito retroativo a 13/04/07.

PORTARIA Nº 621, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA, Assistente CAD-7, lotando-a na Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, com efeito retroativo a 12/04/07.

PORTARIA Nº 622, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora MARLENE GOMES OLIVEIRA, Assistente CAD-8, lotando-a na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Guaraí, com efeito retroativo a 13/04/07.

PORTARIA Nº 623, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor FERNANDO LIBORIO BRITO, Assistente CAD-10, lotando-o no Posto de Medicina Legal de Augustinópolis, com efeito retroativo a 17/04/07.

PORTARIA Nº 624, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor MAURO NONATO DA SILVA, Chefe de Núcleo de Identificação DAS-1, lotando-o no 37º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Taguatinga, com efeito retroativo a 18/04/07.

PORTARIA Nº 625, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora WILLIANNE MAIOR DOS SANTOS, Assistente CAD-10, lotando-a na Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 18/04/07.

PORTARIA Nº 626, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora IRANI RIBEIRO DE QUEIROZ, Assistente CAD-5, lotando-a na Delegacia de Polícia de Taguatinga, com efeito retroativo a 18/04/07.

PORTARIA Nº 627, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GENIVALDO DE MOURA SANTOS, matrícula nº 862444-5, Assistente CAD-11, da Cadeia Pública de Lajeado para a Casa de Prisão Provisória de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 628, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SANTANA, matrícula nº 8152306-8, Assistente CAD-7, da Cadeia Pública de Lajeado para a Casa de Prisão Provisória de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 631, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

PEDRO SIMÃO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 30503-1, Agente de Polícia de 3ª Classe, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7.

PORTARIA Nº 632, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor DELVANI SOUZA DE PAULA, matrícula nº 864064-5, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 14/04 à 13/05/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 13/04/07.

PORTARIA Nº 633, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ENNIO RAFAEL COSTA LIMA, matrícula nº 856843-0, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 15/04 à 14/05/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/04/07.

PORTARIA Nº 634, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 856844-8, Agente de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 15/04 à 14/05/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/04/07.

PORTARIA Nº 636, 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 299, de 1º de março de 2007, onde se lê: "Remover, por necessidade do serviço, JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO, matrícula nº 825683-7, Assistente CAD-10, da Diretoria de Administração para a Coordenadoria de Transporte, a partir desta data". Leia-se: "Remover, por necessidade do serviço, JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO, matrícula nº 825683-7, Assistente Administrativo, da Diretoria de Administração para a Coordenadoria de Transporte, a partir desta data.

PORTARIA Nº 639, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora MARIA SELMA NOLETO BOGEA, matrícula nº 849677-3, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 23/04 à 22/05/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 22/04/07.

PORTARIA Nº 640, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que fora encaminhado pelo Juiz de Direito Agenor Alexandre da Silva titular da Comarca de Cristalândia, o Ofício nº 069, que relata o excelente trabalho desenvolvido em blitz realizadas naquela Comarca e distritos, no último dia 05 do corrente mês e ano pelos Delegados de Polícia LEÃO LOPES JÚNIOR, MARIA RIBEIRO DE SOUZA NETA VALLE, ROGER KNEWITZ, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA e pelos Policiais Civis ABIMAEEL PARENTE DA SILVA, ADRIANO BORGES PIRES MORAIS, ALESSANDRO ALVES BARROS, ALESSANDRO VAZ DA SILVA, CARLOS ALBERTO BARBOSA, CILSON DE LIMA, IBONÊS PINTO NOLETO, IRONILTON GOMES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, MARIA DIRCE DE SOUSA VIEIRA e PETRAS CAVALCANTE BARROCA.

RESOLVE:

I - Conceder Referência Elogiosa aos aludidos servidores;

II - Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para anotação nos respectivos dossiês.

PORTARIA Nº 641, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor SAMUEL AGUIAR PAES, Assistente CAD-6, lotando-o na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Guaraí, com efeito retroativo a 20/04/07.

PORTARIA Nº 642, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor DOUGLAS MOREIRA ARAÚJO, Assistente CAD-6, lotando-o na Delegacia de Polícia de Combinado, com efeito retroativo a 19/04/07.

PORTARIA Nº 643, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO, Assistente CAD-6, lotando-o na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 19/04/07.

PORTARIA Nº 644, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei nº 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALIENE TAVARES BEZERRA, matrícula nº 843345-3, Assistente CAD-4, da 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 645, de 26 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELOISA HELENA FREIRE GODINHO SOUZA, matrícula nº 8368635, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer suas funções junto à Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, a partir desta data.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3100/000342
CARTA CONTRATO Nº: 015/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.
CONTRATADO: Luiz Sérgio Cerezoli - ME
OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas – marmiteix- para atendimento dos vigias da Sede, Telecentro e Acadepol, aos finais de semana e feriados.
VALOR Estimado: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 - 3.3.90.39 F/ 000000
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2007
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Contratante
Luiz Sérgio Cerezoli – Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3100/00598
CONTRATO Nº: 097/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: José Pedro da Silva – Representante do Espólio de José Manso de Oliveira
OBJETO: 3º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do imóvel que abriga as instalações do Centro Integrado de Polícia Civil e Polícia Técnica de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR: R\$ 3.933,00 (três mil e novecentos e trinta e três reais) mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 - 3.3.90.36 F/ 000000
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2007
VIGÊNCIA: 01 mês - de 28/04/2007 a 27/05/2007.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
José Pedro da Silva – Representante por Procuração

PROCESSO Nº: 2006/3100/00214
CONTRATO Nº: 046/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Planeta Computadores - E.C. ANDRAUS
OBJETO: Aquisição de material permanente – Scanner e Impressora.
VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0052.2229 – natureza da despesa 44 90 52 - Fonte 025 001899- Convênio 020/2005/FNCA/SEDH/PR.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2007
VIGÊNCIA: da emissão da nota fiscal até o final da garantia de fábrica dos equipamentos
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Thiago de Faria Ferreira – Representante da Empresa

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007/3100/000572
CONTRATO Nº: 007/2004
CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: José Cirilo de Araújo Filho
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
José Cirilo de Araújo Filho – Proprietário

PROCESSO Nº: 2007/3100/000543
CONTRATO Nº: 013/2005
CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Vera Regina Gonçalves
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o Telecentro/SSP - Palmas /TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
VIGÊNCIA: 13/05/2007 até 12/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Vera Regina Gonçalves – Proprietária

PROCESSO Nº: 2007/3100/000544
CONTRATO Nº: 017/2004
CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Maria do Socorro Pereira Barros Guimarães
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Barra do Ouro/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
VIGÊNCIA: 11/05/2007 até 10/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Maria do Socorro Pereira Barros Guimarães – Proprietária

PROCESSO Nº: 2007/3100/000545
CONTRATO Nº: 055/2006
CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Luiz Constantino Lopes
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Axixá/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
VIGÊNCIA: 03/05/2007 até 02/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Luiz Constantino Lopes – Proprietário

PROCESSO Nº: 2007/3100/000573
 CONTRATO N.º: 056/2006
 CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: João Teles de Menezes
 OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o Núcleo de Perícia Técnica de Araguaína/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
 VIGÊNCIA: 10/05/2007 até 09/05/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2007
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
 João Teles de Menezes – Proprietário

PROCESSO Nº: 2007/3100/000546
 CONTRATO N.º: 083/2006
 CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: José Alfredo Parra Correia
 OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
 VIGÊNCIA: 29/05/2007 até 28/05/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2007
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
 José Alfredo Parra Correia – Proprietário

PROCESSO Nº: 2007/3100/00635
 CONTRATO N.º: 098/2005
 CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Nestor Magon
 OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o almoxarifado e arquivo da SSP/TO, em Palmas/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.587,00 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
 VIGÊNCIA: 02/05/2007 até 01/06/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2007
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
 Nestor Magon – Proprietário

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 013, de 26 de abril de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 5237 de 30/06/06, resolve:

REMOVER,

JOANA D'ARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, matrícula 854007-1, Papiloscopista 1ª classe, do 30º Núcleo de Identificação datiloscópica de Paraíso, para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir desta data.

PORTARIA Nº 014, de 26 de abril de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 5237 de 30/06/06, resolve:

REMOVER,

GLEIDSON DE PAULA BUENO, matrícula 8543429, Papiloscopista 1ª classe, da Diretoria do Instituto de Identificação, para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir desta data.

PORTARIA Nº 015, de 03 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 5237 de 30/06/06, resolve:

REMOVER,

ISA CRISTINA ARRUDA ALVES, matrícula 854005-5, Papiloscopista 1ª classe, do Núcleo de Identificação de Pedro Afonso, para o Núcleo de Identificação Datiloscópica de Alvorada, a partir desta data.

Valdivino Tundelo de Carvalho
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 192, de 18 de abril de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 6134441, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da 5ª Delegacia de Polícia Circunscrição para o 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 200, de 24 de abril de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8272808, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia de Polícia de Carmolândia para o 3º Distrito Policial de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 201, de 24 de abril de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 8535507, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 202, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADAILTON BUENO BEZERRA, matrícula nº 8273723, Motorista Policial de 2ª Classe, do 2º Distrito Policial para a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 203, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAMSÉS REZENDE, matrícula nº 6644058, Agente de Polícia de 3ª Classe, do 1º Distrito Policial para a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 204, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAMAI REZENDE, matrícula nº 8536643, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 3º Distrito Policial para a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 205, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WENDER MIRANDA DAMACENO, matrícula nº 8565660, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 4º Distrito Policial para o 3º Distrito Policial, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 206, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ÉDIMA PEREIRA XAVIER, matrícula nº 8379076, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 207, de 02 de maio de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/89, art. 116 da CE/88 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, matrícula nº 8274037, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, do 2º Distrito Policial para o 4º Distrito Policial, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Abizair Antônio Paniago
 Delegado de Polícia de Classe Especial
 Superintendente da Polícia Civil

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2007.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local da ADAPEC/TO no Município de Itaporã - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 037/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE :

Art. 1ª Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, de propriedade de Sônia da Silva Coimbra Alves, CPF nº. 643.284.731-15, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme processo 2007.3453.000087.

Art. 2ª A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339036, fonte 040.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 84 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO, inspetor agropecuário/supervisor técnico da área vegetal, DAS-5, matrícula nº 833665-2, no período de 05/05/2007 a 19/05/2007, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 090, de 14 de março de 2007, que trata da remoção do servidor Edney de Jesus Guimarães Godoi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar o Almoarifado da ADAPEC/TO no Município de Palmas - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico "GAB" nº. 114/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE :

Art. 1ª Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, administrado pela Empresa Rezende Imóveis – Esquadros Ltda, CNPJ nº. 03.462.816.0001-25, no valor mensal de R\$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais), conforme processo 2007.3453.000161.

Art. 2ª A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.4232, natureza de despesa 339039, fonte 040.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c parágrafo único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias da servidora SILVANA ALVES FERREIRA LISBOA, auxiliar administrativo, matrícula nº 867243-1, no período de 09/04/2007 a 08/05/2007, suspensas pela Portaria nº 084/2007, de 08 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 84 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora JULIANALUSTOSA NOLÊTO COSTA, assistente CAD-7, matrícula nº 868631-9, no período de 09/04/2007 a 23/04/2007, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso VIII, c/c art. 17º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, para responder interinamente pela Delegacia Regional de Serviço de Taguatinga, no período de férias do titular Ricardo Aguiar Glória, compreendido entre 23/04/2007 a 22/05/2007, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SIMÃO, fiscal agropecuário, matrícula nº 867087-1, da Unidade Seccional de Barra do Ouro, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu, barreira fixa, a partir de 01/05/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 144, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CLEITON DE ASSIS OLIVEIRA, operador de microcomputador, matrícula nº 867800-6, da Unidade Seccional de Carrasco Bonito, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti do Tocantins, a partir de 01/05/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 145, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 2º do Decreto 2.227/04 c/c art. 1º da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c art. 73, I e II da Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO, matrícula nº 197440-8, auxiliar administrativo, (assistente CAD-9), lotado na Delegacia Regional de Araguaína, para ATESTAR o recebimento de materiais de consumo e serviços realizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 146, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 6º, Inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE :

Art. 1º Descrever como Unidade Local de Execução de Serviços o município de Santa Rita do Tocantins, vinculada à Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 150, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para Delegacia Regional da ADAPEC/TO de Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 359/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa MEDEIROS E GOMES LTDA, CNPJ nº. 73.797.904.0001-63, no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), conforme processo 2007.3453.000020 – ADAPEC/TO.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339030, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 151, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para Unidade Local de Serviços da ADAPEC/TO de Araguaçu - TO;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 298/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO, CNPJ nº. 05.084.110.0001-00, no valor de R\$ 18.027,00 (dezoito mil e vinte e sete reais), conforme processo 2007.3453.000002 – ADAPEC/TO.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339030, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 152, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para Delegacia Regional da ADAPEC/TO de Colinas - TO;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 297/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MIL LTDA, CNPJ nº. 06.985.968.0001-09, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme processo 2007.3453.000027 – ADAPEC/TO.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339030, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 153 DE 02 DE MAIO DE 2007.

A Presidente em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 171, inciso II da Lei 1.050 de 10 de fevereiro de 1999,

Considerando o disposto na Portaria nº 129, de 16 de abril de 2007, baixada pelo titular deste órgão.

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Filho, matrícula 832247-3, Aladel Pereira Cardoso, matrícula 525928-2, e Gibran Trigueiro Batista, matrícula 861169-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a averiguar possíveis irregularidades administrativas na Regional de Paraíso do Tocantins e Miracema do Tocantins.

Parágrafo único. A Comissão designada neste artigo terá o prazo de 30 dias para apresentação de relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para Unidade Local da ADAPEC/TO de Guaraí - TO;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 299/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa A. C. de AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.930.356.0001-50, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), conforme processo 2007.3453.000017 – ADAPEC/TO.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339030, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para Delegacia Regional da ADAPEC/TO de Miracema - TO;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 387/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa AUTO POSTO IDEAL LTDA, CNPJ nº. 07.284.804.60001-09, no valor de R\$ 22.900,80 (vinte e dois mil novecentos reais e oitenta centavos), conforme processo 2007.3453.000086 – ADAPEC/TO.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2007.3453.20.604.0060.42320000, natureza de despesa 339030, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria nº 106 de 28 de março de 2007, publicada pela Agência de Defesa Agropecuária no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 2.381 de 04 de abril de 2007 à fl. 65, onde se lê: ... Portaria nº 106 de 28 de março de 2006, leia-se: ... Portaria nº 106 de 28 de março de 2007.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato de Carta-Contrato nº. 21/2007, da Agência de Defesa Agropecuária e publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.369 de 16 de março de 2007 às fls. 78, onde se lê: ... Valor: R\$ 42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais)...; leia-se: ... Valor: R\$ 43.997,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais)...

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato de Contrato do Terceiro Termo Aditivo nº. 04/2004 de 03 de março de 2007, processo nº 2007.3453.000138, publicado pela Agência de Defesa Agropecuária no Diário Oficial do Estado nº. 2.378 de 30 de março de 2007, fl. 38, onde se lê: ... Dotação Orçamentária 2007.34530.20.604.0060.4032...; leia-se: ... Dotação Orçamentária 2007.34530.20.604.0060.4232...

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO N.º 23/2007
PROCESSO N.º 2007.3453.000038
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO MARIANÓPOLIS – DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO TOCANTINS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Marianópolis - TO.
VALOR R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA de 07/02/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS Sócia Auto Posto Marianópolis..

CARTA-CONTRATO N.º 43/2007
PROCESSO N.º 2007.3453.000081
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESAAUTO POSTO LUCAS – ALMERINDA LOURENÇO DOS SANTOS.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Santa Tereza - TO.
VALOR R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: de 27/02/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ALMERINDA LOURENÇO DOS SANTOS Sócia Auto Posto Lucas.

CARTA-CONTRATO N.º 47/2007
PROCESSO: N.º 2007.3453.000047
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESAAUTO POSTO ENTRE SERRAS – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENTRE SERRAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Lajeado- TO.
VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: de 07/02/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
JOSÉ WELITON MARTINS DE CARVALHO Gerente Auto Posto Entre Serras.

CARTA-CONTRATO N.º 48/2007
PROCESSO N.º 2007.3453.000049
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA POSTO FILADÉLFIA – BRINGEL E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Filadélfia - TO.
VALOR R\$ 6.633,00 (seis mil seiscentos e trinta e três reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: de 07/02/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
HELEN CARDOSO COSTA BRINGEL Sócia/Administradora Posto Filadélfia.

CARTA-CONTRATO N.º 49/2007
PROCESSO: N.º 2007.3453.000139
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA PETRO POSTO COLORADO – HRC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Dueré - TO.
VALOR: R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: de 17/04/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
HÉRCULES CARVALHO BRAGA. Empesário Petro Posto Colorado.

CARTA-CONTRATO: N.º 51/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000005
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESAAUTO POSTO PEDRA BRANCA – CÍCERA MARIA DANTAS ALBURQUERQUE.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Itacajá—TO.
 VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 09/02/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 CÍCERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE
 Sócia Auto Posto Pedra Branca.

CARTA-CONTRATO N.º 52/2007
 PROCESSO N.º 2007.3453.000116
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO – POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Monte do Carmo - TO.
 VALOR R\$ 4.217,00 (quatro mil duzentos e dezessete reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 09/03/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MARIA DAS MERCÊS C. DE OLIVEIRA COSTA
 Sócia/Administradora Posto Nossa Senhora do Carmo.

CARTA-CONTRATO N.º 53/2007
 PROCESSO N.º 2007.3453.000034
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO POTIGUÁ – J. RODRIGUES FERREIRA & LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Natividade - TO.
 VALOR R\$ 9.888,00 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 12/04/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
 TONIA MARIA FONSECA FERREIRA
 Sócios Auto Posto Potiguá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 13/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000161
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA RESENDE IMÓVEIS – ESQUADROS LTDA.
 OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na ASR SE 15, Conjunto 06, Rua SR – 03. Lote 03 – Centro – Palmas - TO.
 VALOR: R\$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais), mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 VIGÊNCIA: de 02/05/2007 até 01/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 EMPRESA RESENDE IMÓVEIS – ESQUADROS LTDA.
 Administrador do Imóvel Urbano

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 07/2004
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000085
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA.
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2004, corrigir o valor da locação do imóvel de comum acordo das partes e adequar a dotação orçamentária para o exercício de 2007.
 VALOR: R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036, fonte 40.
 VIGÊNCIA: 12/03/2007 a 11/03/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA
 Proprietária do imóvel

AGÊNCIA DE FOMENTODiretor-Presidente: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte extrato de termo de aditivo de contrato:

CONTRATO N.º: 002/2006
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 001/2006
 PROCESSO N.º: 146/2006
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.054,28 (Um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
 OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2006, com início em data de

16/03/2007 e termo final em 15/03/2008, bem como o reajuste dos valores com base na cláusula quinta do contrato, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 INÍCIO: 16 de março de 2007.
 TÉRMINO: 15 de março de 2008.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho - Diretor-Presidente e Samuel Dias Borges – Diretor Administrativo-Financeiro.
 Djair Dias Brito e Álvaro Nicolas T. Chaves – Representantes da contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATRPresidente: **NELITO VIEIRA CAVALCANTE****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 003/2007.
 PROCESSO N.º. 2007/1099/000012.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 CONTRATADA: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.
 OBJETO: Prestação de Serviços com Fornecimento de Energia Elétrica, bem como, assegurar o atendimento pela concessionária, segundo a estrutura tarifária convencional e disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso nas dependências do prédio da CONTRATANTE..
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0039.4001.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE RECURSOS: 00 – QUOTA.
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 A 31/12/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2007.
 SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Contratante / Presidente da ATR
 ARIEL VILCHEZ – Representante da Contratada.

CONTRATO N.º 004/2007.
 PROCESSO N.º. 2007/1099/000011.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa comutada (STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado através de Linha Direta, dos Serviços Locais e Serviços de Longa Distância Nacional.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0039.4001.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE RECURSOS: 00 – QUOTA.
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 A 31/12/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2007.
 SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Contratante / Presidente da ATR
 FÁBIO ANTONIO MACHADO BORGES – Representante da Contratada.
 ÁLVARO NICOLAS TRONCOSO CHAVES – Representante da Contratada

DERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o licenciamento ambiental para a obra de execução da ponte de concreto armado sobre o rio Urubu na rodovia TO-164, trecho Cristalândia / Dueré.

Palmas - TO, 26 de abril de 2007.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação de sua Licença de Instalação pelo prazo de validade, para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-374, trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis.

Palmas - TO, 25 de abril de 2007.

MANOEL JOSÉ PEDREIRA
PRESIDENTE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUSPresidente: **IOLANDA QUERIDO ROCHA****PORTARIA Nº 15, de 09 de Maio de 2007.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS – ETSUS, no uso de suas atribuições legais, consoante o Ato nº 4.194 – NM, de 19 de outubro de 2005, publicado no diário oficial nº 2.028, de 20 de outubro de 2005,

Considerando a necessidade da contratação de serviços de telefonia fixa para a realização das atividades da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS;

Considerando que a empresa a ser contratada apresentou certificado de credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 115/2007 e o Despacho “AE” Nº 179/2007 da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR

a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o exercício de 2007, conforme processo nº 2007/3052/00001.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 29, de 02 de maio de 2007.**

Designa servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual, e em consonância com o art. 33 do Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício n.º 505/Gab/FCT;

CONSIDERANDO, o ofício n.º 825/GASEC/da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, deferindo a solicitação retro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FLÁVIO TETSUO NONAKA, matrícula n.º 864445-4, para responder pela Assessoria Técnica de Engenharia Civil no âmbito do Programa “Monumenta” em Natividade-TO, na Unidade Executora (UEP), retroativamente ao dia 21 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICALPresidente: **CARLOS WALFREDO REIS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/2007****AQ. DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO MICROÔNIBUS)**

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2007 3051 000047

Modalidade: CONVITE

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de abertura: 14/05/2007 às 10:00 horas

Local: Av. Dionísio Farias, 838, CEP: 77.814-350

Araguaína – TO

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone: 063 3415-8300

Araguaína - TO, 04 de maio de 2007

FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RURALTINSPresidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****EXTRATOS DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO N.º 06/2007
PROCESSO N.º 2007/3449/115
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: MELLO PAPELARIA E COPIADORALTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE -080002009
RECURSOS: CONVÊNIO
VALOR TOTAL: R\$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 04.05.2007
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2007.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
FRANCYS GONÇALVES GONTIJO

TERMO DE CONTRATO N.º 07/2007
PROCESSO N.º 2007/3449/115
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE -000002009
RECURSOS: CONVÊNIO
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 04.05.2007
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2007.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
ROBERTO TEIXEIRA MATOS

TERMO DE CONTRATO N.º 08/2007
PROCESSO N.º 2007/3449/115
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: PAPELARIA DO ESTUDANTE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE -080002009
RECURSOS: CONVÊNIO
VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 04.05.2007
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2007.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
JOÃO JOSÉ VELOSO BARBOSA

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2007
 PROCESSO Nº: 2007/3661/000279
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.
 VALOR ESTIMADO: 20.00,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0129.4001.0000 natureza de despesa 3.3.90.39.00
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 à 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007
 SIGNATÁRIOS: Aderaldo da Silva Rocha – Presidente do IPEM/TO.
 Djair Dias Brito e Álvaro Nicolas Troncoso Chaves – Representantes da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA Nº 84 /AP, de 04 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES GIRÃO RABELO, matrícula nº 106208-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, referente a 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2006.2441.000829. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 85 /AP, de 7 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora IZABEL TAVARES DE REZENDE, matrícula nº 78522-9, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 20 (vinte) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/000849. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007

Processo nº: 2007 2483 000011
 Contratada: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
 Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 Elemento da despesa: 33.90.39
 Dotação Orçamentária: 09.122.019.540.010.000
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional ao IGEPREV/TOCANTINS
 Empenho: 2007NE00193
 Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2007
 Vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2007
 Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV
 Marilene Rodrigues Neres - Representante Legal da Contratada

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)

PORTARIA NATURATINS Nº 284, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE REMOVER a partir desta data,

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 865454-9, Assistente, da Coordenadoria de Fiscalização para Diretoria de Licenciamento Ambiental;

LEUZAMAR DAMASCENO SILVA FONTOURA, matrícula nº 872505-5, Assistente, da Diretoria de Execução de Políticas das Águas para a Gerência de Compras;

LUZINETE NUNES POTENCIO KENND, matrícula nº 864913-8, Assistente, da Diretoria de Administração e Finanças para o Gabinete do Presidente;

ITAMAR BORGES NEVES, matrícula nº 850332-0, Assistente, da Coordenadoria Regional de Palmas para o Parque Estadual do Lajeado – Palmas;

MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR, matrícula nº 191809-5, Fiscal Ambiental, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para a Unidade Regional de Palmas.

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA N.º 021, de 03 de maio de 2007.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 15 da Lei 1046, de 28 de janeiro de 1999 e art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais dos servidores:

Paulo César Resplandes Nolêto, Professor da Educação Básica DAS-7, matrícula nº 220272-7, previstas para o período de 15 de maio a 13 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007;

Elaine Fabiola Soares, Técnica em Informática, matrícula nº 834982-7, prevista para o período de 14 de maio a 12 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007; e

Claudia Vinhal Lagares Marques, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 868250-0, prevista para o período de 01 a 30 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhes o direito de gozarem em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Corregedoria-Geral, 4º piso, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 17/05/2007, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 04/07, visando a aquisição de equipamentos de informática destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. As especificações dos produtos poderão ser consultada no site: www.mp.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-7523.

Palmas-TO, 07 de maio de 2007.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**ACE – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Cora Coralina, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 do dia 25 de maio de 2007, na sala de reuniões da Escola Municipal Cora Coralina, localizada à 603 Norte, Al.10, APM 26 (ARNO 71), licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, de interesse desta Associação, relativo ao processo administrativo sob o nº 13.655/07. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5436.

Palmas, 07 de maio de 2007.

GHELBHER RODRIGUES SILVA
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2007**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na forma Eletrônica n.º 016/2007, do processo 7988/2007, alusivo à aquisição de materiais como cartuchos, toner's e outros, da RETIFICAÇÃO do aviso publicado no dia 07 de maio de 2007 para que onde se lê: “AVISO DE CANCELAMENTO” leia-se “AVISO DE ANULAÇÃO”, e onde se lê: “o cancelamento do certame” leia-se “a anulação do certame”. Mantidas as demais informações. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 07 de maio de 2007.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que no Extrato de Convênio nº 45/2005, publicado no Diário Oficial n.º 2.075, de 30 de dezembro de 2005, pág. 33.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: ... visando a realização de ampliação da escola e construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Cora Coralina...

LEIA-SE:

OBJETO:...visando a reforma, ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro e Construção de uma Creche na Aurenly IV...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 01/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA

CONTRATADA: JN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução dos serviços para construção de um Centro de Educação Infantil na 605 Norte, APM 02.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 478.658,89 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Processo n.º 5036045/2005 (volume I e II), nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Oriundos do Convênio nº 43/2005.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 135/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CLÉIA DORNELES DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviço qualificado como Educadora da área de Qualificação Profissional – Projeto ProJovem.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 11.790,92 (onze mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.742,50 (mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato, até 31 de agosto de 2007,.

BASE LEGAL: Processo n.º 3524/2007, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do Convênio 839019/2005.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.361.0074.2.424, ELEMENTO: 3.3.90.36, SUB-ELEMENTO: 36.99, FONTE: 0.111, conforme NE nº 000017.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 140/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SOLANGE ALVES SILVA

OBJETO: Realização do Projeto “Poíses – Surgir com vida”, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7414/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Palmas pra Cultura”, e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7414/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Palmas pra Cultura”, realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 155/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: Realização do Projeto “Dejàvu Naturales” Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7400/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Palmas pra Cultura”, Decreto nº 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 156/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: RENATO DA SILVA MOURA

OBJETO: Realização do Projeto "Artesanatos do Buriti" Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7363/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto n.º 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 157/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LAUDEIR FERREIRA LOPES

OBJETO: Realização do Projeto "Quilombola Tocantins" (Artes Plástica) Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7417/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto n.º 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 158/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CHARLENE OLIVEIRA DE BRITO

OBJETO: Realização do Projeto "Consertando nossa História" (Teatro) Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7424/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto n.º 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 159/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CONTÁGIUS DE DANÇA E TEATRO

OBJETO: Realização do Projeto "Sós e Nós" Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7300/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto n.º 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 165/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CLEUDENI MILHOMEM BRITO

OBJETO: Realização do Projeto "Soul 4" conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo n.º 7422/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7422/2007, nos termos do Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto n.º 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 163/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO

OBJETO: Realização do Projeto "Clareou - Querenhapuque", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo n.º 7336/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7336/2007, nos termos do Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto n.º 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 166/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DANIELA PEREZ SILVA

OBJETO: Realização do Projeto "Por entre vãos", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo n.º 7331/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7331/2007, nos termos do Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto n.º 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CULTURAL Nº 167/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SELEUCIA CALVÃO FONTES

OBJETO: Realização do Projeto "Tocantins para Crianças", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo n.º 7421/2007, Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7421/2007, nos termos do Edital n.º 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto n.º 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 168/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATOS

OBJETO: Realização do Projeto "Oficina de arte e cultura percussiva" conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7344/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7344/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 172/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: MAURO MARTINIANO DE MELO
 OBJETO: Realização do Projeto Coleção Infantil "O Homem-livro", Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7426/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto nº 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 173/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: DORIVAN BORGES DA SILVA
 OBJETO: Realização do Projeto Taquaru-lua "Um canto do Brasil", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7346/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7346/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, Conforme NE 002815

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 174/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: RAQUEL ILGA ETGES
 OBJETO: Realização do Projeto "ALTA NOITE" - curta metragem, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7318/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7318/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 175/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: YONARAANISZEWSKI
 OBJETO: Realização do Projeto "Da Banca pra Fora - audiovisual", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7322/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7322/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, conforme NE 002640

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 177/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: GENÉSIO SAMPAIO FILHO
 OBJETO: Realização do Projeto "Contando Histórias", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7356/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7356/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 178/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: DENIS SOUSA CRUZ
 OBJETO: Realização do Projeto "Como se Fosse Amor", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7425/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7425/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 179/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: ALESSANDRO ANDRÉ BAKK QUEZADA

OBJETO: Realização do Projeto "Entre o Mar e o Céu", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7334/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7334/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 180/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: WILSON ALVES DA SILVA
OBJETO: Realização do Projeto "No Princípio O Desenho", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7415/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7415/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 181/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: EMERSON DA SILVA
OBJETO: Realização do Projeto "Sincretismo Religioso: Formas e Representações do Candomblé em Palmas", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7402/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7402/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 182/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: GINA CARLA RAMOS
OBJETO: Realização do Projeto "Clorofila Feminina", conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7404/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7404/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 183/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS

OBJETO: Realização do Projeto "Trupe e Atrupelo Atrupelando os Brasis" conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 7420/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", e demais exigências do Município.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2007, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 7420/2007, nos termos do Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Decreto nº 205, de 21/08/2006.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 189/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA

OBJETO: Realização do Projeto "Tocantins Postal – fotografia/exposição fotográfica " Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7407/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto nº 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, conforme NE nº 2784.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº 190/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: HÉLIO OLIVEIRA DE BRITO
OBJETO: Realização do Projeto "Corpos Perdidos na Estrada" audiovisual, Programa Palmas pra Cultura.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 15 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Processo n.º 7314/2007, Edital nº 001/2006 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Palmas pra Cultura", Decreto nº 205, de 21/08/2006 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 13.392.0052.2.556, ELEMENTO: 33.90.41, SUB-ELEMENTO: 41.99, FONTE: 0.100, Conforme NE 2835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Eu, Armando Alencar da Silva, Prefeito Municipal de Esperantina/TO, no uso de minhas atribuições legais,

R E S O L V O:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2007, conforme relatório de julgamento, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, tendo em vista que a proposta apresentada é a que melhor atende aos interesses públicos da administração.

02 – Determinar a Administração, que proceda de forma necessária a encaminhar o processo para o setor competente, para efetuar as provas de praxe.

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2007.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2007****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 107/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e das condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO COM A FINALIDADE DE PRODUIR INFORMAÇÕES FISCAIS SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) SENDO QUE A INFRAESTRUTURA A SER INSTALADA COMPREENDE A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA EM AMBIENTE "WEB" PARA PROCESSAR TODAS AS OPERAÇÕES REFERENTES AO ISSQN, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA A SER IMPLEMENTADO E A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E ECONÔMICO-FISCAL, DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO ISSQN." conforme cláusulas, exigências e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 22 de junho de 2007, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Rua 14 de Novembro, nº 1500, centro, Gurupi - Tocantins.

VALOR DO EDITAL: 100,00 (cem reais)

O edital estará disponível a partir do dia 09/05/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63)3315-0016 / 3315-0005.

HAGTON HONORATO DIAS
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CR. ALMEIDA S/A, CNPJ: 33.059.908/0001-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) da atividade de Canteiro de Obras para construção do Lote 7 da Ferrovia Norte-Sul, localizado na Rod. TO - 239, trecho BR 153-Tupiratins, km 36 zona rural, Município de Tupiratins -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CR. ALMEIDA S/A, CNPJ: 33.059.908/0001-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) da atividade de Canteiro de Obras para construção do Lote 7 da Ferrovia Norte-Sul, localizado na Rod. TO - 239, trecho BR 153-Tupiratins, km 36 zona rural, Município de Tupiratins -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CR. ALMEIDA S/A, CNPJ: 33.059.908/0001-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) da atividade de Canteiro de Obras para construção do Lote 7 da Ferrovia Norte-Sul, localizado na Rod. TO - 239, trecho BR 153-Tupiratins, km 36 zona rural, Município de Tupiratins -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2007**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2007, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2007, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de

19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, até a data do vencimento, por intermédio das Federações Estaduais de Agricultura. O Sistema Sindical Rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 07 de maio de 2007.

ANTONIO ERNESTO WERNA DE SALVO
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 09/2007,
ARAGUAÍNA 23 DE MARÇO DE 2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONCEDE: Aposentadoria por idade (proventos proporcionais) a servidora GENOVEVA MENDES DE ANDRADE titular do cargo de MERENDEIRA, isto tudo na forma dos artigos 11, inciso III, alínea "b" e artigo 13, ambos da Lei 1947/00, com alteração dada pela Lei nº 2.324/04, c/c artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, no valor correspondente a proporção de 16,67% da base de cálculo, ou seja, em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), considerando o que dispõe sobre o benefício mínimo constante no art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Vemos então que o benefício deverá ser correspondente a 350,00 (Trezentos e cinquenta reais.) Salário mínimo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, aos 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de março de 2007.

MAHMOUD WADIH ELKADI
Presidente do IMPAR

JOEDSON MARQUES PARREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

**PORTARIA N.º 10/2007,
ARAGUAÍNA 03 DE ABRIL DE 2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROVENTOS PROPORCIONAIS).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONCEDE: Aposentadoria por invalidez (proventos proporcionais) a servidora JOANICE VIEIRA DE SOUSA CUNHA, titular do cargo de MERENDEIRA, isto tudo na forma do artigo 11, inciso III, alínea "b" e artigo 13, ambos da Lei 1947/00, com alteração dada pela Lei nº 2.324/04, c/c artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, no valor correspondente a proporção de 47,83% da base de cálculo, ou seja, em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). Salário mínimo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, aos 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de janeiro de 2007.

MAHMOUD WADIH ELKADI
Presidente do IMPAR

JOEDSON MARQUES PARREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

DECISÃO COREN-TO Nº. 008/2007**REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIOS DE REPRESENTAÇÃO.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins- COREN-TO, no uso de sua competência, estabelecida no art. 15º, incisos III e XIV, da Lei nº. 5.905/73, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n. 312/2007, publicado no Diário Oficial da União Seção 1, em 02/03/2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º da Lei Federal nº. 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U., de 16.12.04, que autoriza os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas a editar normas que disciplinam a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação;

CONSIDERANDO a necessidade de meios eficaz de controle de custeio das referidas despesas.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 27ª Reunião Extraordinária realizada em 21/03/2007.

DECIDE:

Art. 1º. A concessão de diárias e o fornecimento de passagens para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN-TO e colaboradores passam a obedecer as normas e critérios estabelecidos na presente decisão.

Art. 2º. Farão jus a percepção de diárias aqueles que se deslocam a serviço, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o COREN em outro ponto, dentro e fora do território nacional.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção acarretadas pela viagem.

Parágrafo único. As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção.

Art. 4º. Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção:

a) uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite;

b) meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite.

Parágrafo único. No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em transito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada.

Art. 5º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), ou a critério da autoridade concedente:

a) quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento;

b) quando o afastamento compreender período superior a 10 (dez) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente;

c) à exceção dos dias de realização de sessões plenárias do COREN-TO, as propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, devem estar expressamente justificadas pelo proponente e autorizadas pelo ordenador de despesas.

Art. 6º. São elementos essenciais do ato de concessão de diárias:

I. o nome, o cargo ou função do proponente;

II. o nome, o cargo ou função do beneficiário;

III. descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV. indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V. período provável de afastamento;

VI. o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

VII. autorização do pagamento de despesas pelo ordenador.

§ 1º. Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

§ 2º. Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem.

§ 3º. A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente da Entidade, comprovando tal ato perante a administração.

Art. 7º. Deverá compor os autos de concessão de diárias:

I - autorização de diárias;

II - recibo de diárias;

III - relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário; e

IV - cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Decisão.

§ 1º. O relatório de viagem, conforme modelo (anexo), é dispensável à vista do registro de atividades em ata da reunião plenária ou de diretoria, e consignação em lista de presença.

§ 2º. A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela secretaria executiva.

Art. 8º. Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do COREN-TO para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias (decisão TCU 123/99 – ATA 19/19 – 2ª Câmara), sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida.

Art. 9. Os valores das diárias concedidas aos beneficiários desta decisão, são os seguintes:

a) diária básica, para viagens dentro do Estado: é de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais);

b) diárias para fora do Estado: no valor da diária básica acrescida de 33% (trinta e três por cento);

c) diária para viagens internacionais em dólares norte-americanos de conformidade com o decreto nº. 3.643, de 26.10.2000.

Parágrafo único. Os servidores e colaboradores farão jus a 80% (oitenta por cento) do valor das diárias.

Art. 10. Instituir no âmbito do COREN-TO o auxílio representação a ser concedido a Conselheiros, funcionários e colaboradores, destinado ao custeio de transporte urbano, alimentação e outras despesas, no desempenho do encargo ou função.

§ 1º. O valor para o auxílio representação dos conselheiros é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e a quantidade limita-se ao equivalente a 22 (vinte e dois) auxílios representação por mês.

§ 2º. O valor para o auxílio representação dos colaboradores é de 50% (cinquenta por cento) do auxílio representação.

§ 3º. É vedado o recebimento cumulativo de diárias com o auxílio representação.

Art. 11. Para efeito de concessão de pagamento da gratificação de presença aos conselheiros membros do COREN-TO, em reunião do plenário, deverão ser observados os seguintes preceitos:

I. o valor máximo a ser pago a título de comparecimento em cada reunião plenária ou de Diretoria será de 50 % (cinquenta por cento) do valor da diária básica, individualmente, limitado a 04 (quatro) reuniões;

II. a gratificação do Presidente será acrescida a título de participação nos órgãos de deliberação coletiva, do percentual 30% (trinta por cento) sobre o valor do jeton.

Art. 12. Os valores fixados nesta decisão serão atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no semestre.

Art. 13. Os modelos constantes nos anexos I, II, III e IV, integram a presente decisão.

Art. 14. Fica revogado as disposições em contrario.

Art. 15. Esta decisão entra em vigor após homologação pelo COFEN e publicação na imprensa oficial.

Palmas, 22 de Março de 2007

Carmelita Fernandes Mesquita
COREN-TO-19349
Presidente

Leila Bernárdez Del Nero de Freitas
COREN-TO-19920
Secretária

ANEXO I

Requisição de Passagens nº _____	<input type="checkbox"/> Aéreas <input type="checkbox"/> Terrestres
Para: _____ (_____)	
CNPJ: _____ (endereço completo) Fone/Fax _____	
Solicitamos a emissão de _____ passagens <input type="checkbox"/> Aéreas <input type="checkbox"/> Terrestres	
Trajeto: Data do Início: ___/___/___ às ___h Data do Retorno: ___/___/___ às ___h	
Em nome de: _____ _____ _____	
Pertence ao quadro de funcionário do COREN-TO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Conselheiro <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Colaborador <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Emitir fatura para Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins COREN-TO	Palmas, ____ de _____ de 20____ _____ Carimbo e Assinatura do Requerente

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA COREN-TO Nº _____

Do(a): Cargo _____
(Nome completo do funcionário)

Para: Presidente do COREN-TO
Drª Carmelita Fernandes Mesquita

Assunto: Solicitação de concessão de diárias.

Favorecido:

Cargo:

Objetivo:

Local:

Período: ___/___/___ a ___/___/___ Quantidade de diárias: _____ (_____)

Deslocamento: Aéreo Rodoviário Próprio

OBSERVAÇÕES:

Palmas, ____ de _____ de _____.

Solicitante

Autorizador

ANEXO III

RECIBO DE DIÁRIA

Número: ___/___/___
Data: ___/___/___

Beneficiário: _____
Cargo ou Função: _____
Período: ___/___/___ a ___/___/___
Destino: _____
Objetivo: _____
_____ Autorizador

Diárias (Base): _____ (_____)
Valor unitário: _____ (_____)
Valor do recibo: R\$ _____ (_____)

Recebi do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins a importância acima indicada.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento da Resolução nº ___/___, quanto à aplicação do presente numerário.

Data: ___/___/___

Assinatura do beneficiário

ANEXO IV

Modelo de Relatório de Viagem

COREN-TO

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. NOME:	2. FUNÇÃO:
3. LOCAL VIAGEM:	4. DATA IDA: 5. DATA VOLTA:
6. INSTITUIÇÕES/EVENTO VISITADOS:	
7. OBJETIVO:	

8. DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

OBS: Anexo bilhete de passagens e/ou cartão de embarque: ida e volta

9. ASSINATURA:	10. DATA:
11. VISTO DA SUPERINTENDÊNCIA:	12. VISTO DA PRESIDÊNCIA:

OBS: A restituição do canhoto de embarque deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis contatos do retorno da viagem



ENCOL S.A. – MASSA FALIDA

FALÊNCIA DA ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
EDITAL DE VENDA DE BENS MÓVEIS.

O Síndico da Massa Falida da Encol S/A, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 64 e 117 da Lei de Falências e decisão de fls. 99.203/99.205 do vol. 336 dos autos da falência comunica aos credores e demais interessados, que no dia 29/05/2007 às 14:00 horas, será realizado leilão para a venda dos bens móveis pertencentes à Encol Norte Metais S/A, empresa coligada à Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria e portanto alcançada pela falência desta, arrecadados no seu processo de falência, sendo que o referido leilão realizar-se-á na Rodovia BR-153, saída Gurupi – Goiânia, na sede da Colorin Industrial S/A, através do leiloeiro, Sr. Evandro Augusto dos Santos, portador da matrícula nº 05 JUCETINS com escritório profissional localizado na Av. NS-02, Conj. 02, Lt. 12, em Palmas – TO, Fones: (63) 3026-3856 e 9923-3203, fixada a sua comissão em 5% do valor da arrematação, que será paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Conforme autos de arrecadação juntados nos autos nº 790/04 (prot. 200400713980) do Cartório da 11ª Vara Cível de Goiânia - GO, fls. 1.077 a 1.081, vol. IV, corresp. aos lotes e avaliações adiante: LOTES: 01) R\$ 7.000,00; 02) R\$ 1.500,00; 03) R\$ 1.500,00; 04) R\$ 200,00; 05) R\$ 200,00; 06) R\$ 250,00; 07) R\$ 400,00; 08) R\$ 100,00; 09) R\$ 100,00; 10) R\$ 100,00; 11) R\$ 300,00; 12) R\$ 200,00; 13) R\$ 200,00; 14) R\$ 1.500,00; 15) R\$ 500,00; 16) R\$ 150,00; 17) R\$ 600,00; 18) R\$ 400,00; 19) R\$ 600,00; 20) R\$ 200,00; 21) R\$ 500,00; 22) R\$ 200,00; 23) R\$ 200,00; 24) R\$ 100,00; 25) R\$ 600,00; 26) R\$ 200,00; 27) R\$ 200,00; 28) R\$ 800,00; 29) R\$ 800,00; 30) R\$ 300,00; 31) R\$ 300,00; 32) R\$ 100,00; 33) R\$ 400,00; 34) R\$ 300,00; 35) R\$ 400,00; 36) R\$ 250,00; 37) R\$ 100,00; 38) R\$ 400,00; 39) R\$ 400,00; 40) R\$ 400,00; 41) R\$ 300,00; 42) R\$ 300,00; 43) R\$ 200,00.

OBS.: a) Os bens móveis serão vendidos com pagamento à vista e a sua entrega se dará com o documento liberatório expedido pelo leiloeiro, após a compensação dos cheques, sendo que o arrematante deverá retirar esses bens do local onde se encontram no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da entrega do documento liberatório sob pena de rescisão da arrematação e perda de todos os valores pagos inclusive a comissão do leiloeiro; b) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante todas as providências e despesas para a retirada dos mesmos; c) Os bens móveis e equipamentos encontram-se depositados no local da realização do leilão e serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais; d) Maiores informações, bem como a relação de discriminação dos bens, que fica fazendo parte integrante deste edital, poderão ser obtidas nos seguintes locais: na sede da Massa Falida da Encol S/A, na Rua 85, nº 1070, Setor Sul, Goiânia – GO, fones: (62) 4013-3502/4013-3503; no escritório do leiloeiro; ou no Cartório da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no 9º andar do Fórum, na Rua 10, 150, St. Oeste, Goiânia – GO, fone: (62) 3216-2526.



Olvanir Andrade de Carvalho
Síndico

RUA 85, Nº 1070 – LOTE 03 – CEP 74080-010
Telefone: (62) 4013-3500. Goiânia - Goiás



Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.



DESTINATÁRIO: